



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
ao

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 150/25**

O Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão e criação de Eventos, Programas e Datas Comemorativas no Calendário Municipal de Votorantim e dá outras providências.

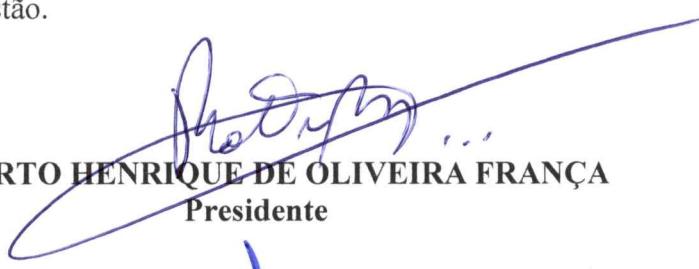
Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, observando as recomendações.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 12 de dezembro de 2025.**

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro